



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

**PORTARIA Nº 36/2021 – GAB**

Massapê do Piauí, 01 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre lotação de Servidores Público Municipal, e dá outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar suporte a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público da administração Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar o servidor JOSINALDO BRÁULIO DE CARVALHO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.299.293-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão Pública-Auxiliar Administrativo, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Massapê do Piauí.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, Estado do Piauí, em 01 de fevereiro de 2021.

**Rivaldo de Carvalho Costa**  
**Prefeito Municipal**